

DECRETO Nº 3.808, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.996, de 12 de novembro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 393.889,73 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

016 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 143.000,00

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

021 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 250.889,73

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, com o segue:

Superávit financeiro:.....R\$ 30.000,00

030100 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0006.2088.0000 Ampl. e Man. do Sistema de Abast. de Agua/Esgoto

003 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 527,08

17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

004 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21.362,65

17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores

005 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 4.500,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

008 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 8.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

009 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

010 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 11.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

012 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 6.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais

014 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

030300 SETOR DE AGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

015 3.1.90.04.00 01.110.000 Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

017 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

018 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 30.000,00

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

022 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

025 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

026 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração